

Famílias: sua diversidade na sociedade contemporânea

Myrian Veras Baptista- 2009

A família como valor universal

- *A família permanece sendo a única forma de comunidade real, é a "casa", o "porto seguro" do indivíduo. [...] E é dentro da família que cada um deseja receber atenção, respeito e reconhecimento da própria personalidade. [...] Assim, a família torna-se esfera íntima da existência, o local exclusivo onde se pode exprimir a própria emoção e agregar-se aos outros. O local onde se pode relaxar em conjunto, o local enfim onde se pode desfrutar a sensação de pertencer. (Agnes Heller)*

A família como valor universal

- *Representa, ainda, o lugar onde se pode refazer-se das humilhações sofridas no mundo externo, expandir a agressividade reprimida, exercitar o próprio auto-controle, repreender e vencer o outro. (...) Se não se tem um lar para onde retornar, onde encontrar amigos, onde se é conhecido e compreendido, onde se pode relaxar completamente, não se pode ser emocionalmente seguro. (Agnes Heller)*

Nações Unidas (1994):

“Família é gente com quem se conta.”

A família como valor universal

- Se, em toda sociedade brasileira, a família é um valor alto, entre os pobres sua importância é central, e não apenas como rede de apoio ou ajuda mútua, diante de sua experiência de desamparo social. A família, para eles, vai além, constitui-se em uma referência simbólica fundamental, que organiza e ordena sua percepção do mundo social, dentro e fora do mundo familiar. Cyntia Sarti

A família como valor universal

- No mundo simbólico dos pobres, a família tem precedência sobre os indivíduos, e a vulnerabilidade de um de seus membros implica enfraquecer o grupo como um todo. Cyntia Sarti

A família como valor universal

- *A família, seja como for composta, vivida e organizada, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo. Este processo que se inicia ao nascer prolonga-se ao longo de toda a vida, a partir dos diferentes lugares que se ocupa na família.*
(Cyntia Sarti)

A família como valor universal

- A família é, também, mediadora das relações entre os seus membros e a coletividade. Maria do Carmo B. de Carvalho, diz que, nesse papel, *ela garante a proteção, o cuidado e o desenvolvimento dos seus: funciona ou deveria funcionar, como filtro redistributivo de bens e serviços.*

A família como valor universal

- Na especificidade de uma sociedade capitalista, onde o mercado tem um papel fundamental, a família é imprescindível, porque existem determinados bens e serviços que só podem ser acessados na família e com a família: *sua realimentação afetiva, o seu espaço privado, de intimidade, de cuidados, de proteção, de socialização, que não estão disponíveis pela via do mercado ou pela via das políticas públicas.*

A família como valor universal

- Sua importância fica evidente também no valor simbólico, cultural e afetivo a ele atribuído pelas crianças e adolescentes, a despeito das más e boas lembranças, mesmo daqueles que tiveram seus vínculos familiares desgastados.

Família – uma questão complexa

- A família é uma construção subjetiva, através da qual cada sujeito configura seu significado particular a partir de sua própria vivência.
- Esse significado é uma construção histórica e cultural, que adquire uma dinâmica própria - variável e complexa - nos diferentes tempos e lugares da sociedade e de cada família.

Família – uma questão complexa

A família, por um lado, é um lugar onde se espera encontrar afetividade, cuidados, pertencimento, por outro lado, pode não ser um lugar seguro para uma criança crescer.

- Algumas famílias, em qualquer segmento social, pode não ser espaço de proteção, como nos casos de relações abusivas e/ou violentas.

Família – uma questão complexa

- A família [...] é uma realidade, de um lado, muito próxima com a qual temos intimidade, pois afinal todos nós tendemos a ter uma família internalizada. De outro, podemos nos perceber estranhos quando dela nos aproximamos. A intimidade pode nos fazer confundir a família com a qual trabalhamos com os nossos próprios modelos de relação. (M. Amália Vitale)

Família – uma questão complexa

- Nos aproximamos da família do outro a partir de nossas próprias referências, de nossa história peculiar. O efeito disso é que transformamos, muitas vezes o diferente em nosso igual ou pior em desigual. (M. Amália Vitale)

Família – uma questão complexa

- Temos um conceito genérico de família;
- a minha família, a nossa família (do meu coletivo) e a família deles (dos outros);
- a família ‘deles’ para eles e para cada um;
- **temos, ainda, o discurso que a sociedade tem sobre certas famílias que as próprias famílias incorporam (M.Amália Vitale)**

Família – uma questão complexa

Os riscos dessa complexidade:

- a incongruência cognitiva.
- as ultrageneralizações – o risco dos juízos provisórios, dos pre-conceitos

A não aceitação do diferente, apreendido como desigual, pode levar a uma associação imediata com o descompromisso, com a transgressão, com a marginalidade.

Família – uma questão complexa

- Os juízos provisórios são fruto da familiaridade que se tem com a questão, uma vez cada um de nós faz parte de uma família e tem dentro de si referências.
- *Os juízos provisórios (que podem ser falsos ou verdadeiros) se forem confirmados na prática, podem, num manejo grosseiro da singularidade, levar à ultra-generalização, à criação de esteriótipos, que rotulam esse grupo particular de famílias.*

Família – uma questão complexa

- *Está-se então a um passo do preconceito, que tem por base e referência uma posição existencial de intolerância emocional face àqueles que não agem nem pensam ‘como todo mundo’ (Agnes Heller).*

Família – uma questão complexa

- Para desconstruir preconceitos é preciso ouvir as famílias É preciso fazer um caminho que permita perceber o olhar da família para ela mesma, a importância que atribui à sua rede familiar, aos seus laços afetivos (mais ou menos estáveis), aos seus laços sociais.

Família – uma questão complexa

- *Eu garanto para senhora que os moleques levam muito em conta o que a família fala, a melhor coisa que tem é a família. Não é o Juiz, não é a Febem, não é nada... é a família, entendeu? Se a família desprezar, sem chance. Não tem educacional que arrume, não tem juiz, não tem promotor, não tem assistente, não tem nada, não tem colega, não tem amigo. Se a mãe e o pai dizem..." não quero você mais, pode viver a sua vida do jeito que você vive..." não tem como, sem chance, podes crer que sai revoltado, e mata, e assalta, e o caramba, e rouba e só quer, só quer... Ele não vai fazer isso por mau, vai fazer isso para sobreviver". (depoimento de adolescente para Laura K. Okamura)*

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- Houveram avanços na legislação e nas políticas: vem sendo assumido que é responsabilidade da sociedade e do Estado dar aos núcleos familiares fragilizados o suporte devido, através de políticas e de programas operados por uma rede de serviços.

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- Na legislação, ao nível nacional, a Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 226 expressa o reconhecimento da importância da família no contexto da vida social quando declara que *a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*. Esse reconhecimento é, ainda, reafirmado em legislações específicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- No artigo 226, em seu § 3º, a Constituição esclarece a definição legal de família para efeito da proteção do Estado: é considerada entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher e, também, o grupo formado por qualquer um dos pais e seus descendentes. Esta definição, embora não se refira aos diferentes arranjos familiares, põe em evidência os vínculos de filiação legal.

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- Segundo o Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, no artigo 226 o legislador começou reconhecendo a existência de mais de uma modalidade de família: a família constituída pelo matrimônio civil, mas também a família resultante de união estável entre homem e mulher e a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes. São formas de reconhecimento do Estado de novas famílias ou entidades familiares.

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- Nessa perspectiva, a Constituição Federal considera que o coletivo familiar é constituído pela diversidade de indivíduos que o compõem, construindo uma história que é, ao mesmo tempo, pessoal, coletiva e transgeracional.

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- Também, no artigo 226, o § 8º, define que o *Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.*

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- PNAS:

A **matricialidade familiar** significando que o foco da proteção social está na família, sendo ela o princípio ordenador das ações a serem desenvolvidas no âmbito do SUAS.

A centralidade da família na legislação e nas políticas sociais públicas

- Se, por um lado, isso representa um avanço, por outro, cria a necessidade de definições e explicitações que decorrem da concepção da família como portadora de direitos e de cada um dos seus membros considerados como cidadãos. Há uma tendência de deslocamento dos conflitos e contradições que têm fortes raízes societárias, para os âmbitos privados da esfera doméstica, das relações intra-familiares e comunitárias, com riscos de despolitização, psicologização e *culpabilização* das famílias. (Raquel Raicheles)

O trabalho com famílias

“A família deve (...) ser tratada e desenvolvida segundo os dados empíricos existentes e não segundo o “conceito de família” (Karl Marx)

O trabalho com famílias

- Há evidências de mudança paradigmática na atuação profissional junto à família, a qual se expressa também em normas e políticas públicas de assistência social.

O trabalho com famílias

- 1) **mudanças relacionadas ao ‘valor’** atribuído à família (incluindo a família pobre) no contexto da sociedade, o que resultou no respeito e na inclusão como fundamentos básicos para a ação

O trabalho com famílias

- 2) mudanças relacionadas à apreensão das determinações que configuram o 'modo de ser' das famílias.

O trabalho com famílias

3) mudanças relacionadas com os modos de atuar:

- Na medida que amplia-se o âmbito de compreensão e de explicação, amplia-se também o âmbito possível e necessário de intervenção.

O trabalho com famílias

- A família era vista como destituída de qualquer força, poder e, mesmo, responsabilidade para responder às demandas de suas crianças e jovens, o que justificava a realização de práticas assistencialistas, pensadas para a família e não com ela.

O trabalho com famílias

- A percepção atual privilegia o fortalecimento das famílias, investindo em ações voltadas para superação de suas dificuldades.
- Passam a ser consideradas agentes do processo de intervenção, com responsabilidades em relação a seus filhos.
- Quando há dificuldades, elas precisam de suporte externo para potencializar competências e dar conta de suas tarefas.

O trabalho com famílias

- É preciso ter presente que a situação que enfrenta transcende à sua vontade – embora também esteja ligada a ela – e que a responsabilidade por sua situação é também relacionada ao modo como se organizam as relações de sociedade .
- Que há possibilidades e limitações no percurso de vida segundo o modo de inserção das famílias na realidade social.

O trabalho com famílias

- Estudos realizados por Guy Ausloos (1996) mostram que, todas as famílias têm competências. No entanto, em certas situações, ou não sabem que as têm, ou não sabem utiliza-las, ou estão impedidas de utiliza-las, ou elas próprias impedem-se de as utilizar por diferentes razões.

A ação profissional se dá com uma família real

- Para ter-se uma **compreensão mais completa e totalizante da realidade das famílias** é importante ter clareza que os arranjos familiares expressam seus modos de enfrentamento de desafios - que são produto de **determinações históricas**, do **ambiente** e da **conjuntura** em que a família se encontra.

A ação profissional se dá com uma família real

- Nas **diferentes classes sociais**, nas **diversas regiões**, nos **diferentes grupos culturais**, esses arranjos familiares assumem particularidades próprias.

A ação profissional se dá com uma família real

- É preciso reconhecer nessas famílias os impactos causados por suas vivências em espaços no qual são maiores os mecanismos de exclusão e mais intensos os processos de violência e criminalização.

A ação profissional se dá com uma família real

- *Sem o questionamento do sofrimento que mutila o cotidiano, a capacidade de autonomia e a subjetividade dos homens, a política, inclusive a revolucionária, torna-se mera abstração e instrumentalização.*

(Pierre Bourdieu)